



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II- **Exonerar** RODOLFO MARCULINO FERREIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS III (1122), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

III- **Exonerar** FRANCISCO ETELVINO do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível IV, símbolo DAS IV (1127), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

IV- **Nomear** RODOLFO MARCULINO FERREIRA no cargo em comissão de Assessor de Fiscalização e Gestão de Cemitérios, símbolo DAS II (1112), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

V- **Nomear** FRANCISCO ETELVINO do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS III (1122), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

VI- **Nomear** ETIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2126), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03271/2022

PORTARIA N.º 195 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assistente Técnico de Urbanismo, símbolo DAS III (0303), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03272/2022

PORTARIA N.º 196 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear SHEILA SOARES FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2096), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03273/2022

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 2022/033.696

AUTORIZO a cessão da servidora **HELENA BENTO MARQUES PEREIRA**, matrícula n.º 10/714.102-1, com ônus para a Prefeitura de Vassouras, em conformidade com o Ofício n.º PMV/GP n.º 036/2022, a contar da data de 01/03/2022.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03274/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei n.º 4.828 de 28 de fevereiro de 2019. Convoca os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual para que compareçam à **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia 07 de junho de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, n.º 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 05 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato de 2022/2025.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para o Conselho Municipal de Educação – CME, dos seguintes seguimentos: Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual.

1.2. Conforme determina o art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.828 de 28 de fevereiro de 2019, dos seguimentos relacionados no item 1.1, a Sociedade Civil elegerá 05 (cinco) representantes assim distribuídos:

1.2.1. 01(um) representante do segmento de pais/ mães de alunos matriculados na rede municipal de ensino indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

1.2.2. 01(um) Representante de Alunos (EJA);

1.2.3. 01(um) Representante de Universidade Privada;

1.2.4. 01(um) Representante de Universidade Federal;

1.2.5. 01 (um) Representante de Universidade Estadual.

1.3. A cada Representante das Categorias correspondentes dos itens 1.2.1 a 1.2.5, indicará 1 (um) TITULAR, e 1 (um) SUPLENTE.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1.4.O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, elegerá os membros para o período de 2022/2025.

2. DO CRONOGRAMA

2.1.Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 interessados, deverão se inscrever no período de 25/05/2022 a 01/06/2022.

2.2.Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 interessados, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 07 de junho de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.Para participar do processo eleitoral, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representantes de alunos (EJA) deverão entregar no ato da inscrição, cópia e original do ofício do Conselho Escolar, Associação de Pais ou entidade similar que o indicou, apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência.

3.2.Para participar do processo eleitoral, as entidades da Sociedade Civil deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

- 3.2.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente);
- 3.2.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;
- 3.2.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;
- 3.2.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;
- 3.2.5. Cópia do comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso;
- 3.2.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à Eleição;
- 3.2.7. Cópia do documento que comprove que a Entidade possui sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu;
- 3.2.8. As instituições que não possuem sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na Cidade, através de relatórios com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no Município de Nova Iguaçu.

3.3.Todo o material fornecido na inscrição ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este órgão designar o seu destino após a eleição.

3.4. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com**, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 25 de maio de 2022 e até às 23:59 do dia 01 de junho de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 17:00 h (de segunda a sexta-feira) até o dia 01/06/2022.

3.5. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com** e pelo telefone (21)3779-1045, de 10h às 17:00h.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2 Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia **07 de junho de 2022 às 11:00h** na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4 Serão considerados eleitos, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual, que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 07 de junho de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.6 O resultado da eleição será lavrado em Ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretaria dos Conselhos Municipal

Id. 03275/2022

DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DA APA GUANDU-AGU – NOVA IGUAÇU.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para a Eleição de Representantes das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho da Apa Guandu-Açu – Nova Iguaçu, publicado dia 16 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município;